

**Aprova o coeficiente de desvalorização da moeda para efeitos de correcção monetária dos valores de aquisição de determinados bens e direitos**

O artigo 44.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, e o artigo 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, prevêm a actualização anual dos coeficientes de desvalorização da moeda para efeitos de correcção monetária dos valores de aquisição de determinados bens e direitos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2004 cujo valor deva ser actualizado nos termos dos artigos 44.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para efeitos de determinação da matéria colectável dos referidos impostos, sejam os constantes do quadro anexo.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, em 23 de Março de 2004.

**Anexo**

**Quadro de actualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a que se referem os artigos 44º e 50º do CIRS**

Anos	Coefficientes
Até 1903 .....	3 813,68
1904 a 1910 .....	3 550,07
1911 a 1914 .....	3 404,92
1915 .....	3 029,34
1916 .....	2 479,54
1917 .....	1 979,41
1918 .....	1 412,26
1919 .....	1 082,34
1920 .....	715,15
1921 .....	466,61
1922 .....	345,56
1923 .....	211,50
1924 .....	178,03
1925 a 1936 .....	153,45
1937 a 1939 .....	149,01
1940 .....	125,40
1941 .....	111,36
1942 .....	96,15
1943 .....	81,88
1944 a 1950 .....	69,52
1951 a 1957 .....	63,75
1958 a 1963 .....	59,95
1964 .....	57,29
1965 .....	55,20
1966 .....	52,73
1967 a 1969 .....	49,32
1970 .....	45,67
1971 .....	43,47
1972 .....	40,64
1973 .....	36,94
1974 .....	28,33
1975 .....	24,21
1976 .....	20,26
1977 .....	15,56
1978 .....	12,18
1979 .....	9,60
1980 .....	8,66
1981 .....	7,08
1982 .....	5,88
1983 .....	4,69
1984 .....	3,65
1985 .....	3,04
1986 .....	2,76
1987 .....	2,52
1988 .....	2,29
1989 .....	2,04
1990 .....	1,83
1991 .....	1,62
1992 .....	1,50
1993 .....	1,39
1994 .....	1,32
1995 .....	1,27
1996 .....	1,23
1997 .....	1,21
1998 .....	1,17
1999 .....	1,15
2000 .....	1,12
2001 .....	1,07
2002 .....	1,03
2003 .....	1